



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 057,**

**DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) ..... R\$ 2.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503) ..... R\$ 3.000,00

Atividade 2504 – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5043) ..... R\$ 700,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703) ..... R\$ 2.000,00

Atividade 2709 – MANUT. DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) ... R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL BENTO GONÇALVES.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) ..... R\$ 2.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2503 – ASSIST. BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5000) ..... R\$ 3.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda